DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 185, de 13 de agosto de 2.020.

Dispõe sobre o afastamento de servidores para concorrer ao pleito eleitoral de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando os requerimentos dos funcionários abaixo mencionados solicitando afastamento de seus respectivos cargos para concorrer ao pleito eleitoral de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, afastados de seus respetivos cargos, sem prejuízo em seus vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:

01- Adriano Rossi Gomes – CPF. nº 128.355.238-80
02- Agnaldo Edson Santos Tristão – CPF. nº 376.844.238-19
03- Aline Aparecida Santos de Lima– CPF. nº 388.595.368-47
04- Ana Cláudia de Brito – CPF. nº 312.097.148-09
05- Ana Kelly de Macedo – CPF. nº 361.874.208-60
06- Antonio Leandro Neto – CPF. nº 088.350.268-22
07- Daiana Camila de Freitas – CPF. nº 311.539.758-58
08- Eduardo Prestes Schimidt – CPF. nº 364.256.588-35
09- Eli Laitz – CPF. nº 144.937.558-81
10- Francine Rodrigues de Almeida – CPF. nº 218.581.848-19
11- João Pereira de Magalhães Filho – CPF. nº 027.082.928-89
12- João Valdir Ferreira– CPF. nº 043.737.608-70
13- José Aparecido de Oliveira – CPF. nº 129.494.678-14
14- José Carlos Francisco de Souza – CPF. nº 122.626.868-40
15- Luiz Miguel de Oliveira – CPF. nº 044.825.558-86
16- Marco Antonio de Oliveira Moraes – CPF. nº 072.733.918-40
17- Marcus Vinicius Mariano de Lima – CPF. nº 383.722.768-54
18- Marli Leite de Almeida – CPF. nº 261.035.148-86
19- Michel Paz de Almeida – CPF. nº 316.539.628-01
20- Neide Aparecida Diniz – CPF. nº 010.765.228-58
21- Nelson Aparecido dos Santos – CPF. nº 043.081.788-60
22- Paulo Donizete Quintino – CPF. nº 769.803.678-20
23- Paulo Maciel de Brito – CPF. nº 182.323.038-59
24- Robinson Nunes de Almeida – CPF. nº 314.940.518-18
25- Roslei Nunes de Barros – CPF. nº 315.309.968-56
26- Vanderlei Aparecido de Lima – CPF. nº 136.775.768-14
27- Silmara Fatima de Almeida Cardoso – CPF. nº 273.545.618-86

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7CF6-F20C-55C0-F948

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de agosto de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 13 do mês de agosto do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 13 de agosto de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7CF6-F20C-55C0-F948

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7CF6-F20C-55C0-F948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 13/08/2020 16:14:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7CF6-F20C-55C0-F948